



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR-ETP
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 53/2026.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

“CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA FORMA REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA REALIZAÇÃO DE TORNEIOS E CAMPEONATOS DE FUTEBOL DE CAMPO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE ORATORIOS/MG”.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e Turismo do Município de Oratórios/MG, precisa “Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de ARBITRAGEM com trio nas modalidades, campo, futsal e organização de campeonatos, para atender a demanda da secretária Municipal de Esporte e Lazer, referente a 12 meses do exercício 2026”. Essa necessidade é fundamental para garantir que o evento esportivo organizado pela Secretaria seja conduzido com qualidade, imparcialidade e profissionalismo.

A arbitragem é um componente vital para qualquer competição esportiva, garantindo que as regras sejam aplicadas de forma justa e imparcial. Árbitros qualificados são necessários para manter a disciplina e a integridade das partidas, evitando conflitos e assegurando que o campeonato seja justo e competitivo.

Os auxiliares dos árbitros principais são essenciais para sinalizar impedimentos, saídas de bola e outras infrações que ocorrem durante as partidas, complementando o trabalho dos árbitros e garantindo que as regras sejam observadas com precisão.

A contratação de profissionais qualificados e experientes para esses serviços eleva o padrão do campeonato, garantindo que todas as atividades sejam realizadas com alto nível de profissionalismo. Isso melhora a experiência dos participantes e espectadores e reforça a credibilidade do evento.

O Campeonato Municipal também promove a interação e o engajamento da comunidade, incentivando a prática esportiva e fortalecendo os laços sociais. Um evento bem-sucedido, organizado por profissionais preparados, amplia o impacto positivo na comunidade, incentivando a participação e o envolvimento de todos.

Portanto, fica clara a necessidade da contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de arbitragem, para o Campeonato Municipal e regional de 2026. Esses serviços são fundamentais para garantir que o evento seja conduzido com o mais alto nível de profissionalismo, eficiência e segurança, proporcionando uma experiência positiva para todos os envolvidos. A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer está comprometida em oferecer um campeonato bem organizado e de qualidade, e a contratação desses serviços é

Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.

E-mail: pmo2017@hotmail.com - Telefone: (31) 3876-9101



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

um passo crucial para alcançar esse objetivo.

3. FINALIDADE

A finalidade da contratação de serviços especializados de arbitragem para o Campeonato Municipal e regional do ano de 2026 é garantir a realização de um evento esportivo bem organizado, justo e profissional, que promova a prática esportiva, fortaleça a integração social e valorize o esporte amador em nossa comunidade. Esses serviços são essenciais para assegurar que todas as partidas sejam conduzidas de forma imparcial e dentro das regras, que haja comunicação eficiente com o público, e que a administração técnica do campeonato seja precisa e eficiente. Dessa forma, a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Juventude busca proporcionar uma experiência positiva para todos os participantes e espectadores, contribuindo para o sucesso e a credibilidade do evento.

4. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	WESLEI ADALBERTO FERREIRA DA CRUZ

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Exigências Internas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e Turismo:

a) Segurança da Informação:

- A contratada deverá manter a confidencialidade dos dados dos participantes e da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e Juventude em atendimento a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados)

b) Gestão Documental:

- A contratada deverá Registrar e manter arquivamento adequado de todos os documentos relacionados ao campeonato, incluindo atas de jogos e relatórios de arbitragem e ao final do campeonato protocolar os documentos junto à Secretaria Municipal de Esportes para arquivo.

5.2. Exigências Externas

a) Conformidade Legal:

- A contratada deverá aderir a todas as normas legais e regulatórias aplicáveis à organização de eventos esportivos.
- A contratada deverá garantir o cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho durante o evento.

5.3. Padrões de Qualidade

Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.

E-mail: pmo2017@hotmail.com - Telefone: (31) 3876-9101



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

a) Requisitos Mínimos de Qualidade:

- A contratada deverá obedecer aos horários preestabelecidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e Turismo mantendo padrões claros de pontualidade, profissionalismo e desempenho.
- A Contratada deverá manter avaliação periódica dos serviços prestados para assegurar a manutenção dos padrões de qualidade.

5.4. Comprovação da experiência operacional e

profissional: Experiência profissional:

- Os árbitros devem possuir experiência comprovada na arbitragem de competições esportivas em categorias iguais ou superiores ao campeonato municipal.
- A Licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica operacional com objeto compatível com o objeto da licitação.
- A licitante deverá declarar que possui conhecimento das regras, capacidade de aplicar as regras do esporte de forma precisa e consistente durante as partidas, garantindo um ambiente justo para todos os participantes.
- É de responsabilidade exclusiva e integral da pessoa jurídica credenciada a utilização de pessoal para execução do objeto da contratação, incluídos encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos ao Município.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções:

- a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; e
- b) ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.

Solução 1 – contratação de empresa especializada em serviços arbitragem esportiva, possuindo um quadro de árbitros treinados qualificada para diversas modalidades.

Solução 2 – contratação de servidores públicos capacitados para prestar os serviços de arbitragem esportiva.

A contratação de uma empresa especializada em serviços de arbitragem esportiva oferece a conveniência de contar com profissionais experientes e especializados em diversas modalidades esportivas. Além disso, a empresa pode fornecer uma gama mais

Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.

E-mail: pmo2017@hotmail.com - Telefone: (31) 3876-9101



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

ampla de serviços relacionados à arbitragem, como organização de competições e logística, podendo ser mais onerosa inicialmente devido aos honorários pagos à empresa, mas pode representar uma economia a longo prazo, considerando a especialização e eficiência dos profissionais envolvidos.

Já contratar servidores públicos capacitados pode oferecer conveniência em termos de controle direto sobre os árbitros e flexibilidade para adaptar os serviços às necessidades específicas da administração pública, podendo parecer mais econômico em curto prazo, já que os salários dos funcionários podem ser menores do que os honorários pagos à empresa. No entanto, os custos indiretos associados à contratação e treinamento de servidores públicos, bem como a manutenção de uma equipe permanente de árbitros para cada modalidade esportiva, podem aumentar os custos a longo prazo.

A contratação dos serviços de arbitragem por meio de Pregão Eletrônico apresenta-se como solução eficiente, econômica e transparente para a Administração Pública, uma vez que possibilita ampla competitividade entre os interessados, maior celeridade na seleção da proposta mais vantajosa e otimização dos recursos públicos.

Além disso, o procedimento eletrônico amplia a participação de empresas e profissionais especializados, assegurando igualdade de condições aos licitantes, publicidade dos atos administrativos e maior controle dos gastos públicos, em conformidade com os princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

A adoção dessa modalidade também contribui para a padronização da contratação, garantindo a prestação adequada dos serviços de arbitragem durante os eventos esportivos promovidos pelo Município, atendendo ao interesse público com eficiência, transparência e economicidade.

Foi realizado um amplo levantamento de mercado para compreender os preços e analisar contratações similares feitas por outros órgãos e entidades na área de arbitragem. O objetivo foi identificar novas práticas, tecnologias ou abordagens que pudessem aprimorar o processo de contratação de serviços de arbitragem, visando agregar valor ao projeto. Essa pesquisa foi conduzida para assegurar que possamos obter a melhor vantagem em termos de conveniência, economia e eficácia na contratação dos serviços de arbitragem necessários.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de serviços especializados de arbitragem esportiva para atendimento das competições, campeonatos, torneios e demais eventos promovidos pelo Município de Oratórios, contemplando o fornecimento de árbitros, auxiliares, mesários e demais profissionais necessários à execução adequada das partidas e atividades esportivas.

Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.

E-mail: pmo2017@hotmail.com - Telefone: (31) 3876-9101



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

A adoção da presente solução mostra-se a mais adequada para atender ao interesse público, considerando a necessidade de garantir organização, imparcialidade, segurança e regularidade na condução dos eventos esportivos municipais. A prestação dos serviços por profissionais qualificados contribui diretamente para a disciplina das competições, cumprimento das regras esportivas e redução de conflitos durante as partidas.

A contratação externa também se justifica pela inexistência, no quadro funcional do Município, de profissionais especializados em número suficiente para atendimento da demanda existente, especialmente em períodos de realização simultânea de campeonatos e eventos esportivos.

A utilização do Pregão Eletrônico como forma de contratação proporciona maior competitividade entre os participantes, ampliação da disputa, transparência dos atos administrativos e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

Além disso, a solução permite flexibilidade no atendimento das demandas da Secretaria Municipal competente, possibilitando a execução dos serviços conforme calendário esportivo municipal, quantidade de eventos realizados e modalidades esportivas desenvolvidas, garantindo eficiência administrativa e melhor aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, conclui-se que a contratação dos serviços de arbitragem constitui solução necessária, eficiente e adequada para assegurar a continuidade e qualidade das atividades esportivas promovidas pelo Município, atendendo ao interesse público e às necessidades da Administração.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

“Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de ARBITRAGEM com trio nas modalidades, campo, futsal e organização de campeonatos, referente a 12 meses do ano de 2026, para atender a demanda da secretária Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo”.

Nº Item	Cód.	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	1529	Serviço de arbitragem para futsal - arbitragem para jogos de futsal em meio de semana, entre os meses de janeiro de dezembro, para campeonatos municipais de futsal masculino e feminino, com equipe composta por 02 arbitros de quadra e 01 arbitro de mesa.	SV	90	553,33	49.799,70

Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.

E-mail: pmo2017@hotmail.com - Telefone: (31) 3876-9101



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

0002	2603	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CAMPEONATO DE FUTEBOL E FUTSAL.</p> <p>Organização, coordenação, execução e gerenciamento completo de campeonato de futebol e futsal, compreendendo todas as etapas necessárias para a realização do evento, desde a sua concepção até o encerramento oficial.</p> <p>A empresa contratada será responsável por todos os aspectos técnicos, administrativos e operacionais da competição, incluindo, mas não se limitando a:</p> <ul style="list-style-type: none">• Elaboração do regulamento geral e específico da competição, contemplando normas de participação, sistema de disputa, critérios de pontuação e desempate, disciplina, julgamento de infrações, recursos e penalidades;• Planejamento e definição do formato do campeonato, categorias, número de equipes, cronograma e estrutura da competição;• Realização e condução de reuniões técnicas com representantes das equipes participantes, incluindo apresentação do regulamento, esclarecimento de dúvidas e formalização das diretrizes do campeonato;	SV	10	8.613,33	86.133,30
------	------	---	----	----	----------	-----------

Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.

E-mail: pmo2017@hotmail.com - Telefone: (31) 3876-9101



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

	<ul style="list-style-type: none">• Organização e gerenciamento das inscrições das equipes e atletas, incluindo conferência e controle de documentação exigida;• Elaboração, divulgação e atualização da tabela de jogos, com definição de datas, horários e locais das partidas;• Coordenação da arbitragem, incluindo designação de árbitros e equipe de apoio para todas as partidas, assegurando a lisura e regularidade dos jogos;• Controle disciplinar da competição, com registro de ocorrências, aplicação de penalidades e julgamento de recursos, conforme previsto no regulamento;• Acompanhamento e registro de resultados, classificação geral, estatísticas, artilharia e demais informações pertinentes;• Disponibilização e manutenção de meios de comunicação para divulgação oficial das informações do campeonato;• Apoio operacional durante a realização das partidas, incluindo coordenação de equipes de apoio, quando necessário; <p>A execução dos serviços deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,</p>				
--	--	--	--	--	--

Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.

E-mail: pmo2017@hotmail.com - Telefone: (31) 3876-9101



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

		<p>garantindo transparência, organização e qualidade na realização do campeonato.</p> <p>A empresa contratada deverá dispor de equipe técnica qualificada e experiência comprovada na realização de eventos esportivos, especialmente campeonatos de futebol, sendo responsável por assegurar o fiel cumprimento de todas as normas estabelecidas no regulamento e demais instrumentos contratuais.</p> <p>O serviço deverá ser prestado conforme as necessidades da Administração Pública, em consonância com o calendário esportivo previamente definido pela secretaria de esporte.</p> <p>Campeonato com duração máxima de 03 meses e 16 equipes.</p>				
0003	2601	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL - Arbitragem para jogos de Futebol finais de semana, entre os meses de janeiro a dezembro, para campeonato Municipal de Futebol de Campo para categoria adulto e master, com equipe composta por 1 árbitros de campo, 2 bandeirinhas e 1 árbitro de mesa.	SV	90	990,00	89.100,00
0004	2600	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL - Arbitragem para jogos de Futebol finais de semana, entre os meses de janeiro a dezembro, para campeonato Regional de Futebol de Campo para categoria adulto e master, com equipe composta por 1 árbitros de campo, 2 bandeirinhas e 1 árbitro de mesa.	SV	50	1.326,67	66.333,50
0005	2602	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL - Arbitragem para jogos de Futebol finais de semana, entre os meses de janeiro a dezembro, para campeonato Regional de	SV	200	843,33	168.666,00

Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.

E-mail: pmo2017@hotmail.com - Telefone: (31) 3876-9101



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

		Futebol de Campo para categoria base, com equipe composta por 1 árbitros de campo, 2 bandeirinhas e 1 árbitro de mesa.				
--	--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL ESTIMADO ----- R\$ 460.032,50
(quatrocentos e sessenta mil, trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Dessa forma, entendeu-se que a quantidade, nesta contratação, solicitada é o mínimo para atender às demandas desta Secretaria.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, foi realizada com base em valores de orçamento de fornecedores, em contratações anteriores e contratações similares, consoantes com os valores de mercado. O orçamento estimativo final para a contratação está especificado na Cesta de Preços estão compatíveis com o valor de mercado. O valor estimado da Contratação é de R\$ 460.032,50 (quatrocentos e sessenta mil, trinta e dois reais e cinquenta centavos).

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando a natureza divisível do objeto contratual, que consiste na prestação de serviços de trio arbitragem, locução e mesários, reconhecendo a importância de promover a ampla participação de licitantes, a decisão de parcelar a contratação é justificada pelos seguintes motivos:

Necessidade de Garantir a Qualidade e Especialização dos Serviços: A contratação de serviços de arbitragem esportiva envolve várias modalidades e diferentes níveis de competição. O parcelamento da solução permite que a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Juventude selecione árbitros especializados, assegurando um nível de qualidade e especialização adequado para a modalidade. Isso garante que as competições sejam conduzidas de forma justa e profissional, respeitando as especificidades de cada esporte.

Flexibilidade e Adequação às Demandas Específicas: O parcelamento permite uma maior flexibilidade na contratação, adequando-se às demandas específicas de cada evento ou competição. O parcelamento facilita a contratação de serviços sob medida para atender essas necessidades de forma eficaz.

Eficiência na Gestão e Monitoramento dos Serviços: A divisão dos serviços em parcelas facilita a gestão e o monitoramento dos contratos, permitindo um controle mais preciso sobre a execução dos serviços de arbitragem. Isso ajuda a identificar e resolver problemas rapidamente, garantindo que os altos padrões de qualidade sejam mantidos ao longo de todo o campeonato.

Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.

E-mail: pmo2017@hotmail.com - Telefone: (31) 3876-9101



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11.2. Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

11.3. Contratações correlatas ou interdependentes não são necessárias para empresas de arbitragem, pois seu serviço é autônomo e especializado, focado exclusivamente na aplicação imparcial das regras do jogo durante eventos esportivos. Como tal, não há necessidade de envolvimento em outras áreas, tornando sua atuação independente e direcionada.

12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente Contratação encontra-se prevista na Lei Orçamentária Anual.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

13.1. A contratação de serviços de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de arbitragem, auxiliares, locução e mesário para eventos esportivos, organizada pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Juventude do Município de Oratórios -MG, visa alcançar uma série de resultados importantes que contribuirão significativamente para o sucesso do Campeonato Municipal de 2026.

13.2. Inicialmente, um dos principais objetivos é garantir uma competição justa e imparcial. Ao contratar árbitros qualificados, a Secretaria assegura que todas as partidas sejam conduzidas de acordo com as regras oficiais do futebol amador. Isso promove um ambiente competitivo equilibrado, onde todos os participantes têm as mesmas oportunidades de sucesso.

13.3. A imparcialidade na arbitragem é fundamental para manter a credibilidade das competições e evitar conflitos entre os atletas e equipes.

13.4. Além da justiça nas competições, a qualidade e o profissionalismo são aspectos essenciais a serem alcançados.

13.5. A contratação de árbitros e auxiliares experientes e bem treinados eleva o nível das competições, assegurando que as regras sejam aplicadas corretamente e com competência.

13.6. A presença de locutores profissionais melhora a comunicação durante os jogos, informando e entretendo o público, o que contribui para uma experiência mais envolvente e agradável para todos os presentes.

13.7. A segurança dos participantes é outro resultado crucial pretendido. Um ambiente seguro durante os jogos é essencial para minimizar riscos de lesões e conflitos.

13.8. A aplicação rigorosa das regras e a mediação eficaz de disputas pelos árbitros são fundamentais para manter a disciplina e a ordem nas competições.

13.9. A presença de mesários organizados e competentes também ajuda a garantir

Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.

E-mail: pmo2017@hotmail.com - Telefone: (31) 3876-9101



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

que os aspectos administrativos dos jogos sejam gerenciados de maneira eficiente, contribuindo para a segurança geral do evento.

13.10. A satisfação dos atletas e do público é uma meta importante. Proporcionar uma experiência positiva para todos os envolvidos aumenta a satisfação e o engajamento com os eventos esportivos promovidos pela Secretaria. Isso não só melhora a moral e a motivação dos atletas, mas também fortalece o vínculo da comunidade com os eventos esportivos locais.

13.11. Em conclusão, a contratação de serviços especializados para o Campeonato Municipal e Regional de Oratórios MG é essencial para garantir um evento esportivo bem-sucedido, seguro e de alta qualidade.

13.12. Atingir esses resultados contribuirá significativamente para fortalecer a prática esportiva na comunidade, promover um ambiente saudável e positivo, e consolidar a imagem da Secretaria como uma promotora dedicada ao desenvolvimento do esporte e do bem-estar comunitário.

14. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS

14.1. Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

14.2. Não se vislumbra quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental, portanto não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

15.1. A contratação de serviços de arbitragem pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo de Oratórios MG, não apresenta impactos ambientais significativos. As atividades envolvidas são de natureza essencialmente administrativa e humana, não requerendo o uso intensivo de recursos naturais, geração de resíduos perigosos ou emissão de poluentes.

15.2. Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

15.3. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento, quando existir. Após uma análise, não foram identificados impactos ambientais significativos decorrentes ao serviço a ser contratado, indicando que sua compra não resultará em danos relevantes ao meio ambiente ou aos ecossistemas locais. Assim, é razoável inferir que esta contratação de serviço não representará uma ameaça substancial ao ambiente.

16. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E INDICAÇÃO DA FONTE DE RECURSO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. Os recursos para pagamento das despesas decorrentes da execução do contrato estão

Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.

E-mail: pmo2017@hotmail.com - Telefone: (31) 3876-9101



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

alocados na Lei Orçamentária Anual – LOA, da Prefeitura Municipal de Oratórios, à conta da Dotação Orçamentária de 2026:

3.3.90.39.00.2.10.02.27.812.0010.2.0074

17. - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

17.1. Esta Secretaria declara viável esta contratação.

18. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

18.1. Com base nas informações levantadas neste documento e, levando em conta que há disponibilidade orçamentária, a contratação dos serviços mostra-se técnica e financeiramente viável.

18.2. A contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de arbitragem, auxiliares, locução e mesário de evento esportivo, durante o campeonato municipal para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Juventude é viável e justificada por diversos fatores.

18.3. A presença de profissionais qualificados assegura a qualidade técnica dos eventos, enquanto a análise econômica demonstra que essa abordagem é custo-efetiva.

18.4. Socialmente, os eventos promovem a integração comunitária e valorizam os atletas. Ambientalmente, práticas sustentáveis podem ser implementadas para minimizar os impactos.

18.5. Portanto, a contratação desses serviços é uma medida estratégica que beneficiará a comunidade de Firminópolis-Goiás em múltiplos aspectos, garantindo o sucesso e a sustentabilidade dos eventos esportivos.

19. RESPONSÁVEIS

19.1. Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Estudo Técnico Preliminar da contratação em tela, o qual traz o conteúdo necessário para a elaboração do Temo de Referência.

Oratórios, 21 de maio de 2026.

WESLEY ADALBERTO FERREIRA DA CRUZ
SECRETARIO DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO.

Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.

E-mail: pmo2017@hotmail.com - Telefone: (31) 3876-9101